



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
045/2024/SEMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E O
CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E
SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS - CEBRASPE.**

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO – SEMA-MT, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 56.085.410/0001-37, criada pela Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, e competências atribuídas na Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, com sede na Rua C, esquina com a Rua F, Centro Político Administrativo - CPA, neste ato representada pelo Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, Sr. **Alex Sandro Antônio Marega**, brasileiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 015XXXXXXXX – Detran/PR e do CPF nº. 022.XXX.XXX.XX, nomeado pelo Ato Governamental nº 1.628/2019 de 28/03/2019, com suas atribuições definidas na Portaria nº 73/2019/GSMA/MT, de 29/01/2019, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado o **CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS - CEBRASPE**, inscrita no CNPJ: 18.284.407/0001-53, com sede a Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte (SAAN), QD 01, Lotes 1115 a 1145, Edifício Sede Cebraspe, Zona Industrial, CEP: 70632-100, Caixa Postal 4488, Brasília/DF, telefones: (61) 2109-5848, 2109-5823, 2109-5733, e-mail: negocios@cebraspe.org.br, contabilidade@cebraspe.org.br; sítio: www.cebraspe.org.br, representada pela Sra. **Adriana Rigon Weska**, Diretora-Geral, portadora da carteira de Identidade nº 5xxx4561xx, SSP/RS, e inscrito no CPF: 346.XXX.XXX-53, e por sua Diretora Executiva, Sra. **Cláudia Maffini Griboski**, brasileira, portadora da carteira de identidade nº 1.XXX.XXX.862, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 568.XXX.XXX-20, aqui denominada **CONTRATADA**, firmam o presente Primeiro Termo Aditivo ao Contrato, em conformidade com o processo [SEMA-PRO-2024/30748](#), sujeitando-se aos termos da Lei nº 14.133/2021, Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), bem como no Decreto Estadual Nº 1.525/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Em conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo [SEMA-PRO-2024/30748](#), este instrumento tem por escopo alterar as Cláusulas Primeira e Segunda, **subcláusulas 1.1 e 2.4.9 do Contrato**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO

Documento assinado digitalmente conforme anexo. Hash de Validação: 33756735374F2F49724C6F3D / Página 1 de 5

Página 1 de 4

Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso • sema.mt.gov.br
(65) 3613-7313



Assinado com senha por NADIA APARECIDA CORREA CASTRO - GERENTE / GECON - 08/11/2024 às 06:51:28, ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSAE - 08/11/2024 às 11:12:03 +1 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 22263105-3244 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=22263105-3244>



SEMADIC202444938

SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

2.1. Em atendimento às motivações contantes no processo [SEMA-PRO-2024/30748](#), por este instrumento altera-se as Cláusulas Primeira e Segunda, **subcláusulas 1.1 e 2.4.9 do Contrato**, passando a vigorar com a seguinte redação:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços técnico-especializados para organização, planejamento e realização de todas as etapas de Processo Seletivo Simplificado para provimento de cargos e formação de cadastro de reserva de 122 cargos distribuídos nos cargos de analista de desenvolvimento econômico social, bem como analista de meio ambiente, nos seguintes perfis: Administrador, Analista em Propaganda e Marketing, Bacharel em Direito, Comunicação Social/Publicidade e Propaganda, Contador, Perfis na área de Tecnologia e Informação, Biólogo, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Ambiental, Engenheiro Civil, Engenheiro Florestal, Engenheiro Sanitarista, Geógrafo, Geólogo, Médico Veterinário, Químico e Técnico em Química, para atender as demandas da SEMA, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, bem como, Termo de Referência nº 00029/2024/SEMA, Estudo Técnico Preliminar nº 00029/2024/SEMA e Proposta da Contratada.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

(...)

2.4.9. A Contratada ficará responsável pela realização de todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado (elaboração de edital, inscrições, recursos, seleções e divulgação do resultado final) para o preenchimento de 122 (cento e vinte e dois) vagas de Analista de Desenvolvimento Econômico e Social, bem como Analista de Meio Ambiente da SEMA para lotação, conforme quadro detalhado abaixo:

CARGO	PERFIL	QTD DE VAGAS + CR*	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS BÁSICOS
ANALISTA DE DESENV. ECON. E SOCIAL	Administrador	01	R\$ 7.484,02	40 H	Diploma, devidamente registrado de bacharel no curso de graduação em Administração, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação e registro no Conselho Regional da categoria.
ANALISTA DE DESENV. ECON. E SOCIAL	Bacharel em Direito	07	R\$ 7.484,02	40 H	Diploma, devidamente registrado de bacharel no curso de graduação em Direito, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação.
ANALISTA DE DESENV. ECON. E SOCIAL	Analista em Propaganda e Marketing	01	R\$ 7.484,02	40 H	Diploma, devidamente registrado de bacharel no curso de graduação em Propaganda e Marketing, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação e registro no Conselho Regional da categoria
ANALISTA DE DESENV. ECON. E SOCIAL	Comunicação Social/Publicidade e Propaganda	01	R\$ 7.484,02	40 H	Diploma, devidamente registrado de bacharel no curso de graduação em Comunicação Social ou Publicidade e Propaganda, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da

Página 2 de 4

Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso • sema.mt.gov.br
(65) 3613-7313

Documento assinado digitalmente conforme anexo. Hash de Validação: 33756735374F2F49724C6F3D / Página 2 de 5



SEMADIC202444938



Assinado com senha por NADIA APARECIDA CORREA CASTRO - GERENTE / GECON - 08/11/2024 às 06:51:28, ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSAE - 08/11/2024 às 11:12:03 +1 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 22263105-3244 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=22263105-3244>

SIGA

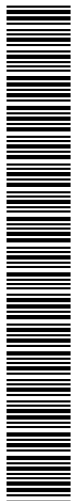


Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

					Educação e registro no Conselho Regional da categoria. Com experiência em Designer Gráfico
ANALISTA DE DESENV. ECON. E SOCIAL	Contador	01	R\$ 7.484,02	40 H	Diploma, devidamente registrado de bacharel no curso de graduação em Ciências Contábeis, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação e registro no Conselho Regional da categoria.
ANALISTA DE DESENV. ECON. E SOCIAL	Perfis na área de Tecnologia e Informação	03	R\$ 7.484,02	40 H	Diploma, devidamente registrado de bacharel no curso de graduação em Técnico em Informática, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação e registro no Conselho Regional da categoria
TOTAL DE ANALISTA DE DESENV. ECON. E SOCIAL					14
ANALISTA DE MEIO AMBIENTE	Biólogo	05	R\$ 9.495,78	40 H	Diploma, devidamente registrado de bacharel no curso de graduação em Biologia, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação e registro no Conselho Regional da categoria.
ANALISTA DE MEIO AMBIENTE	Engenheiro Agrônomo	12	R\$ 9.495,78	40 H	Diploma, devidamente registrado de bacharel no curso de graduação em Agronomia, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação e registro no Conselho Regional da categoria
ANALISTA DE MEIO AMBIENTE	Engenheiro Ambiental	06	R\$ 9.495,78	40 H	Diploma, devidamente registrado de bacharel no curso de graduação em Engenharia Ambiental, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação e registro no Conselho Regional da categoria
ANALISTA DE MEIO AMBIENTE	Engenheiro Civil	06	R\$ 9.495,78	40 H	Diploma, devidamente registrado de bacharel no curso de graduação em Engenharia Civil, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação e registro no Conselho Regional da categoria.
ANALISTA DE MEIO AMBIENTE	Engenheiro Florestal	40	R\$ 9.495,78	40 H	Diploma, devidamente registrado de bacharel no curso de graduação em Engenharia Florestal, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação e registro no Conselho Regional da categoria.
ANALISTA DE MEIO AMBIENTE	Engenheiro Sanitarista	16	R\$ 9.495,78	40 H	Diploma, devidamente registrado de bacharel no curso de graduação em Engenharia Sanitária, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação e registro no Conselho Regional da categoria.
ANALISTA DE MEIO AMBIENTE	Geógrafo	05	R\$ 9.495,78	40 H	Diploma, devidamente registrado de bacharel no curso de graduação em Geografia, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação e registro no Conselho Regional da categoria.
ANALISTA DE MEIO AMBIENTE	Geólogo	11	R\$ 9.495,78	40 H	Diploma, devidamente registrado de bacharel no curso de graduação em Geologia, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação e registro no Conselho Regional da categoria.
ANALISTA DE MEIO AMBIENTE	Médico Veterinário	02	R\$ 9.495,78	40 H	Diploma, devidamente registrado de bacharel no curso de graduação em Medicina Veterinária fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação e registro no Conselho Regional da categoria.

Documento assinado digitalmente conforme anexo. Hash de Validação: 33756735374F246F3D / Página 3 de 5





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

ANALISTA DE MEIO AMBIENTE	Químico	02	R\$ 9.495,78	40 H	Diploma, devidamente registrado de bacharel no curso de graduação em Química, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação e registro no Conselho Regional da categoria.
ANALISTA DE MEIO AMBIENTE	Técnico em Química	03	R\$ 9.495,78	40 H	Diploma, devidamente registrado de nível médio e certificado de curso técnico de nível médio em química concluído fornecido por instituição de ensino, reconhecido pelo Ministério da Educação.
TOTAL DE ANALISTA DE MEIO AMBIENTE					108

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. Fundamenta-se o presente aditivo no Art. nº 124, inciso II, da Lei nº 14.133/21, e **PARECER JURÍDICO Nº 00217/2024/SGDMA/PGEMT.**

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS RATIFICAÇÕES

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato original.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes contratantes firmam o presente Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 045/2024/SEMA, para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 31 de outubro de 2024.

Alex Sandro Antônio Marega
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente

Adriana Rigon Weska
Diretora-Geral

Cláudia Maffini Griboski
Diretora Executiva

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Documento assinado digitalmente conforme anexo. Hash de Validação: 33756735374F2F49724C6F3D / Página 4 de 5

Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso • sema.mt.gov.br
(65) 3613-7313

Página 4 de 4



Assinado com senha por NADIA APARECIDA CORREA CASTRO - GERENTE / GECON - 08/11/2024 às 06:51:28, ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSAE - 08/11/2024 às 11:12:03 +1 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 22263105-3244 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=22263105-3244>



SEMADIC202444938

SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://ged.cebraspe.org.br/ValidarDocumentoGedex.aspx>
informando o código CRC: 33756735374F2F49724C6F3D / Página 5 de 5



Assinado digitalmente por: ADRIANA RIGON WESKA, DIRETOR GERAL, Certificado Digital: CN=ADRIANA RIGON WESKA:34691723153, OU=04740806000177, OU=Videoconferencia, OU=AR NATHYELLE, OU=AC VALID RFB V5, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR Data da Assinatura: 07/11/2024 14:10:03



Assinado digitalmente por: CLAUDIA MAFFINI GRIBOSKI, Diretora Executiva, Certificado Digital: CN=CLAUDIA MAFFINI GRIBOSKI:56865481020, OU=04740806000177, OU=Videoconferencia, OU=AR NATHYELLE, OU=AC VALID RFB V5, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR Data da Assinatura: 07/11/2024 15:54:38



Assinado digitalmente por: PABLO JOSE DE PINHO SILVA, Certificado Digital: CN=PABLO JOSE DE PINHO SILVA:79016510249, OU=04740806000177, OU=Videoconferencia, OU=AR NATHYELLE, OU=AC VALID RFB V5, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR Data da Assinatura: 07/11/2024 18:23:18



Assinado com senha por NADIA APARECIDA CORREA CASTRO - GERENTE / GECON - 08/11/2024 às 06:51:28, ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSAE - 08/11/2024 às 11:12:03 +1 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 22263105-3244 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=22263105-3244>



SEMADIC202444938